



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

MOÇÃO Nº 31/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apoio ao Dia Mundial da Justiça Social, celebrado dia 20 de fevereiro, data definida pela ONU que visa à reflexão sobre o enfrentamento da pobreza, da discriminação, do desemprego e de qualquer outra forma de exclusão ou marginalização.

Nos termos do Art. 184, § 1º, inciso III do Regimento Interno e do Art. 49, III da Lei Orgânica do Município, apresento Moção de APOIO, nos seguintes termos:

É com muita **honra e orgulho** que **nós, moradores de Hortolândia, APOIAMOS o Dia Mundial da Justiça Social, celebrado dia 20 de fevereiro, data definida pela ONU que visa à reflexão sobre o enfrentamento da pobreza, da discriminação, do desemprego e de qualquer outra forma de exclusão ou marginalização.**

O Dia Mundial da Justiça Social é celebrado, anualmente, em 20 de fevereiro, e sua observância tem como objetivo fazer exatamente isso: lembrar, a cada ano, da necessidade de construir sociedades mais justas e equitativas.

O tema Justiça Social, interessa não somente aos países pobres ou em desenvolvimento, mas aos povos de todo o mundo, pois é a partir da justiça social que se abre caminho para uma coexistência pacífica e próspera entre as pessoas.

A ideia de justiça social tem como um dos seus principais objetivos promover o **crescimento** de um país para além das questões econômicas, funcionando como um mecanismo que busca fornecer o que cada cidadão tem por direito: assegurar as liberdades políticas e os direitos básicos, oferecer transparência na esfera pública e privada e oportunidades sociais.

Logo, toda decisão e cada nova política implementada têm um impacto na vida e nos meios de subsistência de outras pessoas, e que as múltiplas crises que enfrentamos estão interligadas, e a justiça social significa igualdade e dignidade para todos, de modo que um sistema de políticas sociais e governamentais deve ser colocado em prática e com efetividade, não apenas para proteger,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mas para dar acessibilidade a direitos fundamentais, auxiliando as escolhas que as pessoas fazem, além de criar um ambiente que as mantenham seguras e as ajudem a prosperar.

É necessário uma construção moral e política baseada na igualdade plena e na solidariedade coletiva, com vistas ao desenvolvimento que necessariamente perpassa pelo cruzamento entre os pilares econômico e social.

Um dos pensadores que melhor definiu e delineou os principais elementos para alcançar esse princípio foi John Rawls em “Uma teoria da justiça” (2000), autor que estabeleceu três pontos para alcançar o princípio de equidade: (1) garantia das liberdades fundamentais para todos; (2) igualdade de oportunidades; (3) manutenção de desigualdades apenas para favorecer os mais desfavorecidos.

Atualmente, a busca pela justiça social tem seu âmbito de alcance mais ampliado, isto é, considerado por especialistas como a chamada “pluricrise: a perturbação climática, a extrema pobreza, a violência, a guerra e o conflito por recursos, gênero, desigualdade social e racial”, onde todos os temas são desencadeados por desequilíbrios de poder e uma cultura de desperdício.

Neste século, a ideia está associada à busca de um equilíbrio social, de modo que todas as pessoas possam ter os mesmos direitos assegurados, isto é, uma sociedade justa e igualitária comprometida com a garantia de direitos como a educação, saúde, trabalho, acesso à justiça, dentre outros direitos, tornando-se imprescindível criarmos mecanismos de proteção para amenizar tais desigualdades sociais.

Com a chegada da globalização, a partir do final do século 20, um conjunto enorme e variado de problemas sociais veio à tona, junto com o processo de integração econômica e cultural de diferentes nações, que agravou ainda mais as desigualdades sociais, ancorada no desenvolvimento da ciência, tecnologia e informação.

Segundo Vinícius Correia Santos “Da era fordista ao desemprego estrutural da força de trabalho: mudanças na organização da produção e do trabalho e seus reflexos” (2009), o problema é que as mudanças que ocorreram com a ascensão da tecnologia da informação vêm reduzindo o número de pessoas nas empresas, aumentando o desemprego estrutural e a precarização das condições de trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

E nesse sentido, é uma realidade que vem causando uma série de problemas sociais, como a violência urbana, a pobreza e a vulnerabilidades de todos os tipos, e o Dia Mundial da Justiça Social é uma oportunidade para fazermos uma pausa e refletirmos sobre como tratamos uns aos outros, como podemos construir relações mais justas uns com os outros e com o respeito aos direitos daqueles menos assistidos e desamparados.

Um bom exemplo de políticas sociais são aquelas voltadas para as crianças e famílias, com o intuito de romper com o processo de pobreza, entre eles o Bolsa Família, bem como a oferta de saúde de qualidade, políticas de combate à violência feminina, ao racismo, violência de gênero, à mortalidade infantil, à falta de acesso à educação, mecanismos de proteção ao meio ambiente, dentre outros.

Dessa forma, pela presente Moção, apoiamos toda iniciativa que promova a justiça social e a diminuição das desigualdades sociais mediante ações efetivas, que promovam cidadania e inclusão, de modo que o poder público e a sociedade civil assumam tais compromissos, voltados à melhoria da qualidade de vida, capazes de gerar perspectiva de futuro para população socialmente vulnerável.

Portanto, nós, do Poder Legislativo, APOIAMOS o Dia Mundial da Justiça Social, celebrado dia 20 de fevereiro, data definida pela ONU, que visa à reflexão sobre o enfrentamento da pobreza, da discriminação, do desemprego e de qualquer outra forma de exclusão ou marginalização, e pelas razões de mérito expostas, é que PROponho a presente Moção de APOIO, REQUERENDO, aprovada, seja enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes, às Secretarias de Governo e de Inclusão e Desenvolvimento Social, às entidades públicas e privadas ligadas ao tema, e à imprensa local e regional para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

